



SUMÁRIO

Decretos 1

DECRETOS

DECRETO Nº 6.475, DE 13 DE JULHO DE 2.020

“Dispõe sobre alterações no Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020 e dá outras providências”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o prazo do Art. 1º do Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020, com suas alterações, prorrogado até 20 de julho de 2.020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte (13.07.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura